Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 102/95 **Proc.**

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Indica ~~[illegible]~~ linha de circular

Ofício 613/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providencias que se fizerem necessárias, visando estender a linha de circular até o bairro Primavera em nossa cidade.

Os moradores do referido bairro solicitam o cumprimento de tal indicação, pois se consideram injustiçados.

Sala das Sessões,

Pompéia, 06 de março de 1.995.

Valdir Cervelin

PROTOCOLO
PROC. N.º 18.899
06/03/95
Diretor de Secretaria